

Resolução nº 92

O Sr. Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal de Gaurinhas, fez saber que a Câmara Municipal decretou e em sanção a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica conatido licença pelo espaço de 12 meses, ao vereador Alcides Guiole, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17-11-52

Schramm  
Presidente Ricardo de Almeida

1º Secretário

2º Secretário